ATA Nº 01 DO COMITÊ MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO - 03 DE AGOSTO DE 2022

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no auditório do Centro de Complementação Curricular, reuniram-se a Prefeita Municipal Marlí Lourdes Oppermann Weissheimer e os seguintes membros do Comitê Municipal de Elaboração do Plano Diretor do Município de São Vendelino, conforme Portaria nº 228/2022, designada pela Prefeita Municipal de São Vendelino: Adriana Schvade Seibel, Denise Isabel Rech Bonfanti, Evandro Luis Schneider, Gerson Antônio Royer, Jaqueline Ledur Flach, José Henrique Willrich, Josefa Hoffelder Dalcin, Julio César Seibert Bernardi, Paulo Renato Kirch, Roberto Luís Lutz e Sidnei Schaefer. Inicialmente a Prefeita Marlí agradeceu a todos os presentes pelo aceite ao chamado para compor este comitê, e explicou que há um planejamento junto ao Ministério Público para a elaboração do plano diretor, além de estar elencado em seu plano de governo. Informou também que a Administração Municipal já coletou três (3) orçamentos para a contratação de uma empresa especializada, se assim o comitê achar necessário. A procuradora do Município, Adriana Schvade Seibel, discorreu acerca do que deve ser levado em conta para a elaboração de um plano, de modo que tenhamos um plano eficiente, em consonância com a realidade do Município. Os membros do comitê debateram acerca do que se pretende resolver com esse plano e também sobre a contratação ou não de uma empresa especializada para a sua elaboração. Todos se manifestaram a favor da contratação de uma empresa para, junto ao comitê, elaborar o plano diretor. Ficou acordado que a Administração Municipal irá proceder no processo licitatório para contratação de empresa, tendo em vista o valor elevado dos orçamentos. Assim que licitada, a empresa vencedora será convidada a reunir-se com este comitê para o início dos trabalhos de elaboração do plano. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que, conferida, segue assinada por todos os presentes. São Vendelino, três de agosto de dois mil e vinte e dois.

Jaqueline Ledur Flach, Marlí Lourdes Oppermann Weissheimer, Julio C. Seibert Bernardi, Roberto Luís Lutz, Sidnei Schaefer, Jose H. Dalcin, Denise Isabel Rech Bonfanti, Josefa H. Dalcin, José Henrique Willrich

MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 242/2023

NOMEIA COMITÊ MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO.

MARLI LOURDES OPPERMANN WEISSHEIMER, Prefeita Municipal de São Vendelino, no Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Comitê responsável pela elaboração do Plano Diretor do Município de São Vendelino, composto pelas seguintes pessoas:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
ARQUITETO: Josefa Hoffelder Dalcin
DEFESA CIVIL: Paulo José Schaefer
PODER LEGISLATIVO: Gerson Antônio Royer
CONSELHO DO MEIO AMBIENTE: Marícia I. Luft
ENGENHEIRO: José Henrique Willrich
COEDE: Denise I. R. Bonfanti
EMATER: Marcelo S. A. Brandoli
ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES: Amanda de Souza

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:
SETOR DE ENGENHARIA: Roberto L. Lutz e Robert M. Rauber
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE: Sidnei Schaefer
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO: Tiago Rodrigo Munchen
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Jaqueline Ledur Flach
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA: Anderson Warta Griebeler
DEPARTAMENTO JURÍDICO: Adriana S. Seibel
SECRETARIA DE GESTÃO E DES. ECONÔMICO: Paulo Renato Kirch

Art. 2º- Os membros do referido comitê não receberão qualquer gratificação ou vantagens financeiras.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 228/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.

Ao primeiro dia do mês de junho de 2023.

MARLÍ LOURDES OPPERMANN WEISSHEIMER
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

JAQUELINE LEDUR FLACH
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

Certifico que foi afixado no quadro mur
da Prefeitura no período de
01º/06/23 a 01º/07/23
Jaqueline Ledur Flach
Resp. pela Sec. Mun. da Administraçã